

PORTARIA Nº 283, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.982.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 2º, ítem VI, combinado com o artigo 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, aos servidores requisitados, com exercício nesta Casa, Srs. MENANDRO DE ARAÚJO NETO e ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS, 3 (três) diárias, a cada um, no valor unitário de Cr\$7.768,00 (sete mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros), correspondentes aos dias em que estarão ausentes desta Capital, em objeto de serviço, à diversas Zonas desta Circunscrição.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente